

Senado aprova uma lei falsificada

Josemar Gonçalves 22.08.88



Ao relatar o projeto, Jamil Haddad descobriu a falsificação

Uma lei foi falsificada no Senado, no final do ano passado, e passou despercebida de todas as lideranças políticas, especialmente dos presidentes da Casa, Mauro Benevides (PMDB-CE) e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Almir Gabriel (PSDB-PA). Os dois enviaram para a Câmara um projeto que permite a instalação de incineradores de lixo nos hospitais, sem se dar conta de que o parecer de sua aprovação pela CAS fora grosseiramente falsificado. Eles também não perceberam que a sessão da comissão, na qual teria sido votado o projeto, não aconteceu. O Senado deve abrir sindicância para apurar o caso.

A fraude só foi descoberta porque a Comissão de Seguridade Social da Câmara designou o deputado Jamil Haddad (PSB-RJ) como relator do projeto. Na semana passada, ao receber e manusear o processo remetido pelo Senado, Haddad leu que o projeto fora aprovado pela CAS, em caráter terminativo, em novembro de 90, com base num parecer apresentado por ele, na época senador e membro da comissão. Desconfiado por ter certeza de não haver relatado aquele projeto, de autoria do senador Francisco Rollemberg (PFL-SE), e por lembrar que era contrário à sua aprovação, Haddad resolveu verificar os documentos originais do Senado.

Encontrou uma ata de uma sessão da CAS que teria sido realizada no dia quatro de dezembro de 1990, onde se afirma que ele relatou favoravelmente o projeto, na ausência do relator oficial, o ex-senador acreano Mário Maia. "Eu não relatei nada", garante Had-

dad. Nos arquivos da comissão, encontrou o original de seu suposto parecer: sete páginas rubricadas com uma assinatura que o deputado garante não ser dele. Além disso, há uma página não numerada, na qual é dada como aprovada uma emenda que elimina qualquer restrição de natureza ambiental à instalação dos incineradores.

Montagem

Esta página e a última delas, na qual constam as assinaturas dos demais senadores que teriam votado a aprovação do projeto, são de papel diferente das demais — aparentemente, uma montagem feita a partir de uma outra folha de papel assinada pelos integrantes da CAS. Outra irregularidade detectada pelo deputado: de acordo com uma sinopse assinada pelo primeiro-secretário Dirceu Carneiro (PSDB-SC) dando conta da tramitação do projeto, no dia quatro de dezembro o então senador Haddad apresentou seu relatório favorável ao projeto, enfim aprovado em sessão da CAS de 29 de novembro.

Procurado por Jamil Haddad, o presidente da CAS, senador Almir Gabriel, se declarou "estupefato" e não soube dar qualquer explicação para o caso. A suspeita dos senadores é de que a fraude tenha ocorrido na assessoria. De acordo com Jamil Haddad, na época os senadores enfrentaram um "violentíssimo" lobby para que o projeto fosse aprovado. Haddad vai devolver o projeto ao Senado e pedir que a Câmara encaminhe o pedido de abertura de sindicância ao senador Mauro Benevides. Para entrar em vigor, bastava que o projeto fosse ratificado pela Comissão da Câmara e sancionado pelo Presidente da República.